

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 053/2018, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 102/2016.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES  
E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS  
PARTES EM 23/06/2016 - AUTOS Nº  
2016000149**

### **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ZELLO- SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME**, com sede na Rua Don Pedro - II, S/N, Qd.08, LT.15 Casa -01, Bairro Jardim Nova Era, Cep: 74916-040, Aparecida de Goiânia - Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.775.535/0001-05, neste ato representada pela sua sócia, Andressa Rocha Ferreira Limberger, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG/CI nº. 2785111– SESP/DF, CPF sob nº. 006.346.391-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### **II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o **aditamento** para acrescer 02 (dois) postos de vigilância, sendo 01 (um) posto de vigilância desarmada 44h semanais e 01 (um) posto de vigilância desarmada 12x36h, equivalente a **R\$ 22.220,71 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos)**, na contratação dos serviços especializados de vigilância armada diurna e noturna, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo Primeiro, alíneas de “a”, “b” e “c”**, da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 23/06/2017, Autos nº 2016000149.

II.II – O presente termo aditivo terá vigência a partir de 26/03/2018 findando-se em 22/06/2018.


II.III – O aditivo contratual que se opera justifica-se em razão de ter aumentado a circulação de pessoas após a conclusão das obras da Unidade Coletora de Sangue e das novas dependências da Agência Transfusional, comprometendo-se a **CONTRATADA** a prosseguir na sua execução nos estritos moldes do contrato primitivo.

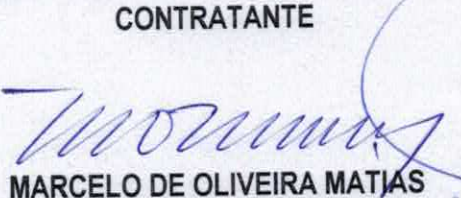
### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2016000149, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, 26 de março de 2018.

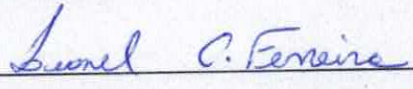
  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**CONTRATANTE**

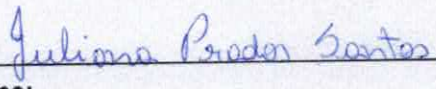
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

*Andressa R. F. Limberger*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

  
**ANDRESSA ROCHA FERREIRA LIMBERGER**  
**ZELLO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF: 000.308.091-93

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18


**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 053/2018**


Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas oriundas do contrato de Gestão firmado pela Secretaria Estadual de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	VALOR MENSAL
4	<b>01 (um) Postos de Vigilância Desarmada</b> , com escala 12x36, aos sábados domingo e feriados - 01 Vigilante Noturno: 19h00min às 07h00min; Obs.: Envolvendo 01 vigilante em cada turno de 12x36h; Localizando na dependência da Agencia Transfusional	<b>R\$ 2.719,87</b>
5	<b>01 (um) Posto de Vigilância Desarmada Noturno</b> , 44h semanais de segunda a sexta feira Localizando na dependência da Agencia Transfusional	<b>R\$ 4.872,07</b>


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, 26 de março de 2018.

  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

*Andressa R. F. Limberger*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

  
**ANDRESSA ROCHA FERREIRA LIMBERGER**  
ZELLO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18